



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.979/2005

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil, no Jardim Santa Lúcia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

ART. 1º. – Fica denominado “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL WALDOMIRO MOREIRA GOMES”, o Centro de Educação Infantil localizado à rua Francisco Marques Mendonça, nº 38, no Jardim Santa Lúcia, neste Município.

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 18 de Julho de 2005.

Adelino Margonar
Prefeito Municipal
Administração

Dirceu Camilotti
Secretário Municipal de

Projeto nº. 38/2005.

Autor: Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

